

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS FAPERJ NOTA 10 - EDIÇÃO 2024.2  
MESTRADO E DOUTORADO**

A Comissão Organizadora do Edital e a Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) comunicam a abertura de seleção para 1 (uma) bolsa de Mestrado e 1 (uma) bolsa de Doutorado, concedidas pela FAPERJ, no Programa Bolsa Nota 10, conforme o edital FAPERJ Nº 03/2024

As inscrições estarão abertas do dia **24/06/2024 até às 12h do dia 27/06/2024**. Para a inscrição, o candidato deverá enviar toda a documentação especificada no presente edital para o e-mail **posgrad@micro.ufrj.br**. No título e corpo do e-mail, o candidato deverá especificar o assunto: FAPERJ NOTA 10 – MESTRADO ou FAPERJ NOTA 10 – DOUTORADO.

**Cronograma:**

<b>Etapa</b>	<b>Data</b>
Inscrições por e-mail	24/06 – 27/06/2024
Análise da documentação entregue	28/06/2024
Apresentações orais para seleção de bolsista de Mestrado	02/07/2024 a 04/07/2024
Apresentações orais para seleção de bolsista de Doutorado	02/07/2024 a 04/07/2024
Divulgação do resultado	05/07/2024
Submissão no SisFaperj	08/07 – 10/07/2024

**I) BOLSA DE MESTRADO NOTA 10**

**- Inscrição e seleção:**

A Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) pode indicar um aluno de Mestrado que possua o perfil desejado pelo Programa Bolsa Nota 10.

Atenção: A Bolsa de Mestrado Nota 10 tem valor de R\$ 2.900,00.

O Programa Bolsa Mestrado Nota 10 contempla apenas os últimos 12 (doze) meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês)

**- Critérios exigidos para a implementação da bolsa:**

- Ter pelo menos 12 meses completos de Mestrado até a data de implementação da bolsa (setembro de 2024);
- Já ter defendido plano de Dissertação de Mestrado;
- Não possuir conceito C ou D;
- Não será permitido o acúmulo de bolsas FAPERJ e CAPES ou CNPq.
- Os alunos de Pós-graduação com pendências na apresentação de relatórios científicos ou em prestações de contas (inadimplentes) junto à FAPERJ NÃO poderão concorrer.

**- Documentos para inscrição no processo de seleção:**

- Histórico escolar atualizado (pode ser não-oficial, sem a assinatura da coordenação);
- Curriculum vitae do aluno (Lattes);
- Carta do orientador indicando o aluno e assumindo o compromisso com a defesa da dissertação de mestrado em até 24 meses de curso;
- Declaração do aluno atestando ter lido e concordado com o **Edital FAPERJ - Programa Bolsa Nota 10 Nº 03/2024**;
- Projeto contendo título, introdução e justificativa, objetivos e resultados obtidos. O documento deve ter no máximo 3 páginas (Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples);
- Cronograma do projeto de pesquisa para o período da Bolsa nota 10;
- Anexo 3 preenchido e assinado. O anexo 3 pode ser encontrado no edital da Chamada FAPERJ 03/2024;
- Anexo 4 (caso necessário) preenchido e assinado. O anexo 4 pode ser encontrado no edital da Chamada FAPERJ 03/2024.

**- Critérios para Seleção do Candidato:**

- Análise do Curriculum vitae;
- Apresentação oral (de no máximo 10 minutos) do projeto, com ênfase nos resultados já obtidos e perspectivas para o período de concessão da Bolsa Nota 10.

**II) BOLSA DE DOUTORADO NOTA 10**

**- Inscrição e seleção:**

A Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) pode indicar um aluno de Doutorado que possua o perfil desejado pelo Programa Bolsa Nota 10.

Atenção: A Bolsa de Doutorado Nota 10 tem valor de R\$ 4.100,00.

O Programa Bolsa Doutorado Nota 10 contempla apenas os últimos 24 (vinte e quatro) meses de curso para os alunos de mestrado (25º ao 48º mês)

**- Critérios exigidos para a implementação da bolsa:**

- Ter pelo menos 24 meses completos de Doutorado até a data de implementação da bolsa (setembro de 2024);
- Já ter defendido Projeto de Doutorado;
- Não possuir conceito C ou D;
- Não será permitido o acúmulo de bolsas FAPERJ e CAPES ou CNPq.
- Os alunos de Pós-graduação com pendências na apresentação de relatórios científicos ou em prestações de contas (inadimplentes) junto à FAPERJ NÃO poderão concorrer.

**- Documentos para inscrição:**

- Histórico escolar atualizado (pode ser não-oficial, sem a assinatura da coordenação);
- Curriculum vitae do aluno (Lattes);
- Carta do Orientador indicando o aluno e assumindo o compromisso com a defesa de tese em até 48 meses de curso;
- Declaração do aluno atestando ter lido e concordado com o **Edital FAPERJ Programa Bolsa Nota 10 Nº 03/2024**;
- Projeto contendo título, introdução e justificativa, objetivos e resultados obtidos. O documento deve ter no máximo 3 páginas (Fonte: Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples);
- Cronograma do projeto de pesquisa para o período da Bolsa nota 10;
- Anexo 3 preenchido e assinado. O anexo 3 pode ser encontrado no edital da Chamada FAPERJ 03/2024;
- Anexo 4 (caso necessário) preenchido e assinado. O anexo 4 pode ser encontrado no edital da Chamada FAPERJ 03/2024.

**- Critérios para Seleção do Candidato:**

- Análise do Curriculum vitae;
- Apresentação oral (de no máximo 10 minutos) do projeto, com ênfase nos resultados já obtidos e perspectivas para o período de concessão da Bolsa Nota 10.

Comissão Organizadora

**Profs. Caio Rachid & Marcia Giambiagi**

Coordenação

**Profs. Alessandra Filardy & Leonardo Nimrichter**